

Nota Informativa 01/2024/AYMIX/AIKOJUPA/AIJUVX/KUMAHERA - TI Paquiçamba

16 de outubro de 2024

A Sua Excelência a Senhora

Eliana Peres Torelly de Carvalho

Subprocuradora-Geral da República / Coordenadora da 6ª Câmara

A Sua Excelência a Senhora

Thais Santi

Procuradora da República em Altamira

A Sua Excelência a Senhora

Sônia Guajajara

Ministra de Estado / Ministério dos Povos Indígenas – MPI

À Senhora

Joênia Wapichana

Presidente Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI

À Senhora

Lúcia Alberta Andrade de Oliveira

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável / Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI

À Senhora

Maria Janete Albuquerque de Carvalho

Diretora de Proteção Territorial / Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI

Ao Senhor

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

À Senhora

Claudia Jeanne da Silva Barros

Diretora Substituta de Licenciamento Ambiental / Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

À Senhora

Verônica Sanches da Cruz Rios

Diretora-Presidente Agência Nacional de Águas – ANA

Assunto: Reivindicações da Terra Indígena Paquiçamba

Sumário

1- Contextualização.....	3
2. Problemas Identificados.....	5
2.1 Programa Básico Ambiental - PBA.....	5
2.2 Recomendações do IBAMA e resposta da Norte de Energia ao Relatório 23/2023.....	11
2.3 Proteção Territorial.....	21
2.3.1. Avaliação do Plano de Proteção Territorial do Médio Xingu (PPTMX), no que diz respeito às TIs Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Koatinemo.....	21
2.3.2. Ampliação da TI Paquiçamba e acesso ao lago.....	30
2.4 Acordos para atender direitos constitucionais.....	31
2.4.1. Cota de combustível.....	31
2.4.2. Construção de Casas de Alvenaria.....	32
2.5 Acesso à Energia.....	33
2.6 Água Potável e Saneamento.....	34
2.7 Impactos na Pesca.....	34
3. Considerações Finais.....	38
4. Referências.....	39

Reivindicações da Terra Indígena Paquiçamba

1- Contextualização

Nós, da Terra Indígena Paquiçamba, solicitamos aos órgãos que atuam na defesa de nossos direitos socioambientais, a adoção urgente de ações efetivas e o cumprimento imediato de condicionantes e recomendações do IBAMA e da FUNAI por parte da empresa concessionária Norte Energia S.A. (doravante NESAs).

Nós, indígenas da Volta Grande do Xingu, temos ficado com a maior parte do ônus social, econômico e ambiental decorrente do processo de construção e operação de Belo Monte. Não é justo que sigamos nessa situação de violação dos nossos direitos mais básicos como a preservação e continuidade de nosso modo de vida pesqueiro e de nossa navegação que sempre caracterizou nossa rotina de deslocamento e representa o maior símbolo de nossa cultura tradicional e de nossa soberania alimentar.

Destacamos que não é a primeira vez que denunciemos o descaso e a violação de nossos direitos. Tampouco é a primeira vez que relatamos a morte do nosso rio e a alteração do nosso modo de vida. Em um histórico mais recente podemos lembrar:

21 de março de 2017 - Audiência Pública Monitoramento e Garantia da Vida na Volta Grande do Xingu

24 e 25 de fevereiro de 2019 - Vistoria Interinstitucional na Volta Grande do Xingu

30 e 31 de maio de 2019 - Seminário técnico "Hidrograma de Consenso da Usina Hidrelétrica de Belo Monte" na Procuradoria Geral da República.

16 e 17 de agosto de 2022 - Audiência Pública : Impactos de Belo Monte sobre a pesca no rio Xingu.

14 de março de 2023 - Seminário : O Futuro da Volta Grande do Xingu, na Procuradoria Geral da República.

20 e 21 de novembro de 2023 - 9ª Reunião Ordinária do Comitê Indígena para Controle e Monitoramento da Vazão Reduzida no Trecho da Volta Grande do Xingu.

16 a 20 de outubro de 2023 - Relatório de Vistoria nº 23/2023-Cohid/CGTef/Dilic e FUNAI.

20 e 21 agosto de 2024 - 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Indígena para Controle e Monitoramento da Vazão Reduzida no Trecho da Volta Grande do Xingu.

Diante desse cenário e somado ao corte do repasse de combustível por parte da NESAs, sem consulta e diálogo com os povos indígenas — apenas informado, no dia 06 de setembro de 2024 —, realizamos uma manifestação no km 27 da Rodovia Transamazônica entre os dias 18 a 27 de setembro, com os parentes Arara (da TI Arara da Volta Grande do Xingu) e Assurini (da TI Koatinemo). O comunicado da NESAs significou mais uma entre as muitas violações de nossos direitos no âmbito do processo de licenciamento, construção e operação de Belo Monte. E como dissemos a todo momento na manifestação, nossa luta não é sobre a cota de

combustível, mas essas violações e os impactos da hidrelétrica, que impedem, entre tantos outros impactos, a navegabilidade (Figuras 1 e 2).

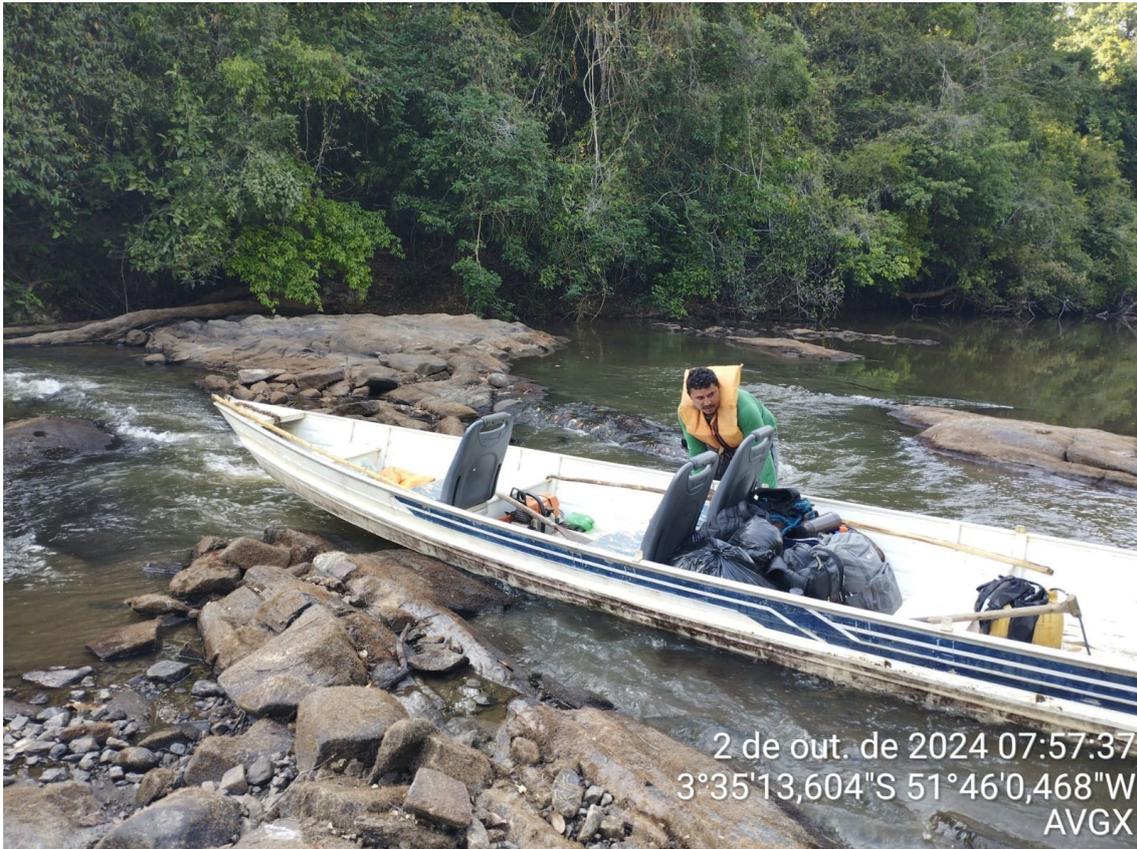


Figura 1. Impossibilidade de navegação na Volta Grande do Xingu.



Figura 2. Impossibilidade de navegação na Volta Grande do Xingu.

Em decorrência dessa mobilização, solicitamos ao Ministério Público Federal a realização de uma reunião com V. Exas., a ser realizada no dia 16 de outubro de 2024, com a seguinte pauta: a) Revisão do PBA-CI: matriz de dano e matriz de impacto / autonomia na execução de alguns programas / fracasso do programa de atividade produtiva / transparência na utilização dos recursos; b) Trafegabilidade das estradas e melhoria dos pontos críticos de navegação na Volta Grande do Xingu e manutenção das embarcações; c) Proteção territorial; d) Acordos das manifestações: casas e cota de combustível; e) Energia nas Terras Indígenas; f) Água potável; g) Cumprimento das recomendações que constam no Relatório de Vistoria nº 23/2023-Cohid/CGTef/Dilic e FUNAI; h) Impactos da pesca: reparação

Apresentaremos a seguir a síntese das informações necessárias para o atendimento da referida pauta.

2. Problemas Identificados

2.1 Programa Básico Ambiental - PBA

O objetivo do Plano Básico Ambiental (PBA) é assegurar a mitigação dos impactos socioambientais decorrentes da implementação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, promovendo o monitoramento e a gestão dos recursos naturais na região. Nesse contexto, os indígenas, como protagonistas dessa dinâmica, possuem não apenas um profundo conhecimento do seu território, mas também a capacidade e a experiência necessárias para conduzir esse gerenciamento de forma eficaz e sustentável.

Antes da construção da usina, nossa renda era a pesca de peixes de consumo e ornamental. Tivemos que nos tornar agricultores e piscicultores, sem apoio efetivo do PBA-CI, perdemos nossa soberania alimentar. São anos de luta com o plantio de cacau e criação do peixe no tanque rede.

Em nenhum momento a empresa colocou no relatório os prejuízos que tivemos ao longo deste tempo. Ao contrário, tivemos que tirar do nosso dinheiro para contratar técnicos capacitados para analisar o solo, adubação e fazer algumas irrigações. A seca do rio está afetando nossas plantações, mas as empresas negam que o nosso próprio recurso do PBA seja utilizado na irrigação das roças. Não temos autonomia nem para indicar como queremos usar o recurso que é nosso direito.

Como exemplo podemos citar essas duas áreas. A Figura 3 mostra uma área de cacau com três anos de idade que foi irrigada com recurso do próprio indígena.



Figura 3. Cacau de três anos irrigado com recurso do indígena.

A Figura 4 mostra uma área com apoio do PBA-CI, também com três anos, sem irrigação. Mesmo os indígenas solicitando recurso do PBA para irrigação, as empresas negam o apoio.



Figura 4. Cacau de três anos, sem irrigação.

Para demonstrar a ineficiência da aplicação dos recursos do Programa de Atividade Produtiva e o descaso com os indígenas da Terra Indígena Paquiçamba, citamos o Laudo Agrônomo intitulado “Levantamento técnico de avaliação das lavouras de cacau na Terra Indígena Paquiçamba - Aldeia Muratu”, elaborado por técnicos da **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC)**, instituição pública de pesquisa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O laudo constatou que os indígenas não tinham a assistência técnica correta, falta de apoio no preparo da área, desmatamento da vegetação nativa e uso de mudas sem controle da instituição. Conforme pode ser observado abaixo:

“A partir do aspecto visual, foi possível notar que algumas áreas que foram escolhidas para a implantação dos cacaueiros, não são áreas adequadas ao cultivo dessa lavoura, o que se reflete no desenvolvimento de maneira desuniforme, deixando as plantas mais suscetíveis ao ataque de pragas e doenças. No momento da escolha das áreas para o plantio não realizaram a análise do solo e nem a verificação dos aspectos físicos da área, como por exemplo, a profundidade do solo que é um aspecto de fundamental importância para o cacaueiro que é uma planta que requer profundidade mínima de 1,5 metros, sem qualquer tipo de impedimento, devido ser uma planta que apresenta uma raiz pivotante que pode chegar até dois metros. O cultivo em solos rasos, com menos de 1,5m ou que tenham algum impedimento rochoso é inviável (BRASIL, 2020).

[...]

Observou-se também que nas áreas preparadas a partir da mecanização com trator de esteira, foi retirada a vegetação nativa e também a parte mais nobre do solo, ou seja, a parte superior que contém maior teor de matéria orgânica. Dessa forma, deixou-se de aproveitar os benefícios da matéria orgânica na plantação.

[...]

Foi possível observar também a ausência de sombreamento provisório e definitivo das lavouras. Devido às características particulares do cacaveiro é necessário cultivá-lo sob sombra como forma de amenizar o impacto de insolação sobre as plantas em formação.

Um outro aspecto que foi verificado durante a visita a campo refere-se ao material genético utilizado pelas famílias para formação das lavouras enxertadas. As mudas foram compradas, mas não se sabe a procedência das mesmas bem como as variedades implantadas pelas famílias. Isso é um grande problema, pois a CEPLAC não está sendo chamada para uma intervenção agrônômica e a maioria das cultivares clonadas ainda estão em processo de avaliação do desempenho agrônômico.

[...]

Foi observado que as podas de formação, em plantas seminais, estão sendo feitas de maneira indevida, assim também como a poda de manutenção dos cacaveiros bem como as podas em cacaveiros enxertados.”

Nosso modo de vida mudou, agora temos que tirar parte do nosso dia para alimentar os peixes dos tanques (Figuras 5 a 8) . Em alguns casos, depois de um ano de dedicação perdemos tudo.



Figura 5. Tanque-rede instalado pela Norte Energia na Aldeia Furo seco. Crédito MATI.



Figura 6. Tanque-rede instalado pela Norte Energia na Aldeia Furo seco. Crédito MATI.



Figura 7. Peixes mortos dos tanques-rede instalados pela Norte Energia. Crédito MATI.



Figura 8. Tanque-rede instalado pela Norte Energia na Aldeia Muratu. Crédito MATI.

Nosso rio secou, nossas embarcações estão constantemente quebradas e não temos direito sequer de ter recurso nas associações para apoiar no conserto e manutenção das voadeiras e motores.

A gestão do PBA pela concessionária Norte Energia tem enfrentado sérias dificuldades. Merece destaque o monitoramento territorial. Divergências significativas surgiram entre os dados apresentados pela empresa e as observações realizadas pelas comunidades locais, evidenciando a inadequação das abordagens e metodologias utilizadas. Desde 2014, às comunidades indígenas da Terra Indígena Paquiçamba têm demonstrado sua capacidade ao implementar o Monitoramento Ambiental Territorial Independente (MATI), coletando e analisando dados de forma autônoma e abrangente. Essa experiência confirma que as comunidades locais são mais bem equipadas para entender e monitorar as complexidades ambientais de suas terras. Dados do Mati já foram apresentados em forma de livro (Pezzuti et al. 2018), vídeo (<https://www.youtube.com/watch?v=fh1mwlwOzLw>), relatórios, e artigos científicos (Juruna et al. 2024; Lopes et al. 2024; Pezzuti et al. 2024; Quaresma et al. 2024), além de reuniões e vistorias como supracitados.

Diante desse cenário, faz total sentido que a gestão do PBA seja coordenada pelas comunidades indígenas por meio de associações locais. Essa abordagem não apenas respeita os direitos e conhecimentos dos povos indígenas, mas também garante que as informações coletadas sejam mais representativas da realidade vivida na região. Para garantir a eficácia dessa gestão, é fundamental que as associações indígenas tenham acesso a assistência técnica contratada, possibilitando a integração de saberes tradicionais com metodologias científicas contemporâneas.

Solicitamos uma auditoria do PBA e propomos gerenciar diretamente programas estratégicos como o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), o Programa de Gestão Territorial Indígena (PGTI), e o Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico (PSAMFB). Esses programas são fundamentais para garantir a autonomia das comunidades na gestão de suas terras, atividades econômicas e patrimônio cultural, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Para o Programa de Atividades Produtivas (PAP), solicitamos ajustes, entre eles irrigação para todas as roças, manutenção dos tanque-redes e o apoio efetivo nas cadeias produtivas e escoamento destas.

Para este ano, propomos a contratação de uma equipe de suporte que auxiliará na confecção de uma proposta técnica para a execução do PBA pelos indígenas a partir de 2025 (Tabela 1). Essa ação visa assegurar que as comunidades indígenas estejam preparadas e capacitadas para assumir plenamente a gestão do PBA, promovendo um processo participativo e sustentável

A transferência do gerenciamento do PBA para as comunidades indígenas não é apenas uma questão de justiça social, mas uma estratégia necessária para promover um monitoramento ambiental mais eficaz e alinhado às necessidades locais, assegurando a conservação dos ecossistemas e o bem-estar das populações que deles dependem.

Tabela 1. Cronograma 2024 demonstrando as etapas para a elaboração da proposta técnica de gestão do PBA.

Mês	Atividade	Descrição
nov/24	Contratação da Equipe Técnica	Seleção e contratação da equipe técnica auxiliar.
Início de Dezembro 2024	Reunião de Início do Projeto	Apresentação da equipe técnica às associações indígenas e definição dos objetivos. Realização de encontros com as comunidades para discutir e construir a proposta:
dez/24	Encontros para Construção da Proposta	- 1ª Reunião: Levantamento de informações (1ª semana)
		- 2ª Reunião: Discussão de estratégias (2ª semana)
		- 3ª Reunião: Consolidação da proposta (3ª semana)
		- 4ª Reunião: Revisão final e ajustes (4ª semana)
Final de Dezembro 2024	Apresentação da Proposta	Apresentação oficial da proposta técnica à Norte Energia e órgãos competentes

2.2 Recomendações do IBAMA e resposta da Norte de Energia ao Relatório 23/2023

Nos dias 20 e 21 de novembro de 2023 aconteceu a 9ª Reunião Ordinária do Comitê Indígena para Controle e Monitoramento da Vazão Reduzida no Trecho da Volta Grande do Xingu. Após os relatos dos impactos da redução da vazão no modo de vida e no ecossistema ficou definida a realização de vistoria conjunta com a participação de representantes indígenas do TVR, Ibama, Funai, ANA, MPF e Norte Energia. A vistoria teve como objetivo tratar questões de navegação, compartilhamento de dados sobre a ictiofauna/quelônios, resgate, áreas de reprodução, avaliação de pontos para instalação de réguas no Furo Seco;

Em 26 de julho de 2024 o IBAMA publicou o relatório de Vistoria nº 23/2023-Cohid/CGTef/Dilic (SEI 17742866), referente a vistoria interinstitucional realizada nas Terras Indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu, no Trecho de Vazão Reduzida da UHE Belo Monte, ocorrida entre os dias 16 a 20 de outubro de 2023. O relatório detalha os trechos percorridos durante a vistoria, e boa parte desses trechos há constatação de alterações das condições de navegação, principalmente devido aos bancos de sedimentos e agravado pelas alterações das vazões devido a operação da UHE Belo Monte (Figuras 9 a 17). Também recomenda que as equipes de apoio recebam Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados, e que as embarcações sejam equipadas com itens de segurança, como coletes salva-vidas e extintores. Além disso, o manejo das águas do rio (hidrograma) deve ser ajustado

para respeitar os ciclos naturais de enchente e seca, de modo a preservar as áreas de piracema, essenciais para a reprodução dos peixes. Segue imagens do relatório de vistoria:



Figura 9. Ponto de apoio de Kaituká à direita e régua de medição do nível de água no ponto de apoio de Kaituká à esquerda. Fotos retiradas do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 10. Equipe das bases de apoio executando a travessia das embarcações. Foto retirada do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 11. Trecho sobre rochas percorrido pelos passageiros durante a transposição nas bases de apoio fluvial. Foto retirada do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 12. Foz do igarapé Furo Seco no rio Xingu. Foto retirada do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 13. Foz do rio Bacajá. Foto retirada do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 14. Ponto de apoio fluvial Cachoeira da Percata. Foto retirada do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 15. Transposição da embarcação no ponto de apoio fluvial Cachoeira da Percata com auxílio de catraca. Foto retirada do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 16. Aumento da taxa de mortalidade de algumas espécies devido a redução da vazão no TVR nas formações pioneiras arbustivas e arbóreas (sarobais) nos afloramentos rochosos situados entre os canais. Fotos retiradas do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.



Figura 17. Piracema do Zé Maria com alguma água à direita e totalmente seca em 19/10/2023. Fotos retiradas do relatório de vistoria do Ibama, crédito MPF.

Outro ponto destacado é a necessidade de oferecer um serviço permanente de manutenção de embarcações e capacitar as comunidades locais, criando oficinas náuticas para o conserto de barcos e motores. Essas medidas são consideradas fundamentais para mitigar os impactos sociais e ambientais gerados pela operação da hidrelétrica.

Diante disso, o IBAMA entende que a navegação habitual no Trecho de Vazão Reduzida está prejudicada pelas baixas vazões operadas pelo empreendimento, e que a mitigação atual de bases de apoio em alguns dos pontos críticos não está sendo suficiente para sanar estes riscos (Figura 18). Com isso, entende-se que não está sendo atendido o estabelecido na condicionante 2.16 'b da Licença de Operação nº 1317/2015, que trata da operação das vazões no TVR que possibilite a manutenção do modo de vida, navegação e outros aspectos. Além disso, a alteração da vazão, como posto do relatório, impacta o alagamento das áreas de piracemas e impossibilita a manutenção dos serviços ecológicos para a ictiofauna na forma de berçário para reprodução. Com base no exposto, o IBAMA fez algumas recomendações para a

Norte Energia, ao Monitoramento Ambiental Territorial Independente (MATI-VGX), e a COHID (setor do IBAMA).

Nos dias 20 e 21 agosto de 2024 aconteceu a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Indígena para Controle e Monitoramento da Vazão Reduzida no Trecho da Volta Grande do Xingu. Entre as pautas da reunião estava o cumprimento das recomendações do Relatório 23/2023. Após uma longa discussão restou como encaminhamento que a Norte Energia iria solicitar vistoria da Agência Nacional de Águas (ANA) para avaliar as condições de navegabilidade do TVR e as recomendações do Relatório 23/2023 e responderia oficialmente o órgão licenciador quanto ao cumprimento das recomendações do Relatório 23/2023.

Em 28 de agosto de 2024, a Norte Energia através da CE 095/2024-SSA respondeu o relatório de vistoria sobre as recomendações dadas pelo IBAMA. Sobre as recomendações VI e XIII a Norte Energia diz serem similares ao apresentado no Relatório de Vistoria nº 25/2023 e que já foi respondido no bojo da CE 005/2024-SSA em 19/1/2024. A recomendação VI, orienta a realizar avaliação técnica quanto a alteração da morfodinâmica sedimentar do rio Xingu e afluentes, considerando os trechos vistoriados (foz do rio Bacajá, igarapés na TI Paquiçamba e os trechos Passarinho, Sequeiro do Curupira, Vassourinha, Sequeiro do Murici e São João) face a alteração do escoamento fluvial do rio Xingu, e recomendação XIII pede esclarecimento ao relatado pelos indígenas na vistoria de que o equipamento *travel lift* do STE não estava funcionando para realizar a transposição adequada da embarcação de grande porte de castanhas dos Xikrin da TI Trincheira Bacajá.

Sobre a recomendação III, que versa sobre a instalação de novas bases de apoio à navegação no TVR, a Norte Energia responde que às condições de navegabilidade, tanto do reservatório principal quanto do TVR, são reguladas e acompanhadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) no contexto da outorga vigente. E que conforme constatado pela agência reguladora no Parecer Técnico 07/2020, as condições de navegabilidade assemelham-se àquelas de anos de maior estiagem no rio Xingu, vivenciadas previamente ao empreendimento. Sendo assim, a Norte Energia diz que o que foi colocado durante a reunião do Comitê Indígena para Controle e Monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida da UHE Belo Monte - CTVR, ocorrida nos dias 20 e 21/08/2024, que para o aumento de novos pontos de apoio, seria necessário o envolvimento e o olhar técnico da agência reguladora (ANA), que possui atribuição para avaliação das condições de navegabilidade no escopo do licenciamento, uma vez que os dados dos monitoramentos obtidos até o momento não indicam tal necessidade. Assim, a Norte Energia faz a solicitação para reconsideração desta recomendação para que seja excluída a questão referente a novas bases de apoio até que haja uma vistoria e/ou um posicionamento da ANA.

Em relação a recomendação IV item “c”, que versa sobre a avaliação da disponibilidade de instalação de catracas nos pontos de apoio fluvial Limão, Paraíso e Três Pancadas, além dos demais pontos vistoriados, reduzindo o esforço demandado à atividade. A Norte Energia responde que essa solicitação não havia sido levada à empresa pelas comunidades da região, mas que irá fazer uma avaliação, verificando, junto com a comunidade, a necessidade e a viabilidade técnica de implantação de catracas nos referidos pontos.

Na recomendação IV item “d”, que diz respeito a ampliação do período anual de funcionamento das bases de apoio fluvial considerando as solicitações das comunidades indígenas, a Norte Energia responde que o planejamento para instalação das bases de apoio fluvial foi estabelecido para ocorrer entre os meses de agosto a dezembro de cada ano,

quando as vazões do rio Xingu variam entre 700 e 900m³/s, e que conforme já destacado por meio da CE 005/2024-SSA, a implantação das bases de apoio no período de agosto a dezembro e com vazão média de 900m³/s é o suficiente. Assim, pede-se a reconsideração da recomendação e a manutenção do período de operação das bases de apoio praticadas pela Norte Energia.

Em relação a recomendação IV item “h”, que refere-se a instalar réguas de monitoramento do nível d'água em todos os pontos críticos à navegação, a Norte Energia informa que já são instaladas réguas nas bases de apoio à navegação durante o seu período de funcionamento, para acompanhamento da profundidade dos canais de navegação. Além disso, informa que ao longo do TVR, foram instaladas seções de réguas limnimétricas que compõem a rede de monitoramento do Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR (item 11.1.3 do PBA) e que essas informações são relatadas anualmente ao IBAMA por meio do Relatório Consolidado. E assim, afirma que essa recomendação já está sendo atendida.

Na recomendação V, que diz respeito a apresentação, após a desmobilização das bases de apoio, relatório descritivo das ações de mobilização e desmobilização das bases de apoio fluvial do ano de 2023. A Norte Energia informa que todos os resultados relacionados ao Plano de Ação para atendimento das demandas de navegabilidade, que trata da implantação das bases de apoio à navegação, são reportados ao IBAMA dentro no Projeto 14.2.4 - Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial, por meio do Relatório Consolidado anual. Sendo assim, a empresa considera que essa recomendação já foi atendida.

Na recomendação VII, que versa sobre a ampliação a rede de monitoramento de focos erosivos considerando as margens e ilhas fluviais no rio Bacajá, considerando a extensão do efeito do remanso do rio Xingu nesse afluente, a Norte Energia responde que a Ilha da Marcolina, localizada imediatamente a jusante da foz do rio Bacajá, já vem sendo monitorada pelo Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos (item 10.3 do PBA 10.3), desde 2020. Dessa forma, a empresa entende que a o atendimento a recomendação está em andamento.

Diante dessa omissão da Norte energia em cumprir as recomendações do órgão licenciador gostaríamos de lembrar que:

1- O órgão ambiental constatou no parecer da referida vistoria técnica que o cumprimento da condicionante 2.16 b da Licença de Operação n. 1317/2015 precisa garantir condições para a “manutenção do modo de vida, navegação e outros aspectos” e adotar medidas para “prevenir, mitigar e/ou indenizar os impactos à navegação, inclusive aumento de tempo e custo e “evitar a substituição do transporte fluvial por terrestre principalmente para as populações indígenas” (p. 04).

2- As premissas presentes no escopo da condicionante 2.16 b da Licença de Operação são a continuidade e a repetição das premissas da condicionante 2.13 da Licença Prévia n. 342/2010. Em outras palavras, as violações aos nossos direitos territoriais e existenciais datam de 2010 e até hoje não foram mitigadas, compensadas ou indenizadas adequadamente. São 14 anos de violações no processo de Belo Monte, desde a emissão da Licença Prévia.

Nós, que sempre navegamos livremente no nosso território, estamos sendo humilhados, precisamos passar por situações degradantes de trabalho para manter nosso direito de ir e vir.

Mesmo após vistoria do IBAMA, FUNAI e MPF continuamos trabalhando embaixo de barracas de lona e sem banheiro.



Figura 18. Acampamento que os indígenas para dar apoio nas travessias das cachoeiras 2024.

2.3 Proteção Territorial

2.3.1. Avaliação do Plano de Proteção Territorial do Médio Xingu (PPTMX)

Nosso território está sendo invadido e nossas ilhas estão sendo desmatadas (Figuras 19 a 24). A redução da vazão, a seca permanente e as inúmeras estradas que foram abertas levou ao aumento da pesca predatória de peixes e tracajá.

Para proteger o território realizamos expedições de proteção para combater a pesca predatória, as invasões das ilhas e o turismo clandestino. Como exemplo citamos a atividade que aconteceu nos dias 23 e 24 de abril de 2022 onde foi possível identificar o desmatamento de ilhas que fazem parte da ampliação da terra indígena.



Figura 19. Careira aberta por invasores na Terra Indígena Paquiçamba.



Figura 20. Careira aberta por invasores na Terra Indígena Paquiçamba.



Figura 21. Ocupação nas ilhas da ampliação da Terra Indígena Paquiçamba.



Figura 22. Ocupação nas ilhas da ampliação da Terra Indígena Paquiçamba.



Figura 23. Área desmatada por invasores na Terra Indígena Paquiçamba.



Figura 24. Madeira ilegal apreendida na Terra Indígena Paquiçamba.

Para preservar o nosso território e a biodiversidade da volta grande acabamos fazendo o papel do Estado. Por exemplo, iniciamos projetos de conservação e monitoramento com nossas famílias nas nossas aldeias para tentar impedir o desaparecimento de espécies culturalmente importantes para o povo juruna, como é o caso do tracajá (Figuras 25 a 29). Sabemos que esses animais estão desaparecendo, não conseguem mais se alimentar como antes e consequentemente não desovam mais como antes.



Figura 25. Monitoramento independente dos ninhos de tracajá. Crédito MATI.



Figura 26. Monitoramento independente dos filhotes de tracajá. Crédito MATI.



Figura 27. Biometria e monitoramento independente dos filhotes de tracajá. Crédito MATI.



Figura 28. Biometria e monitoramento independente dos filhotes de tracajá. Crédito MATI.



Figura 29. Soltura dos filhotes de tracajá. Crédito MATI.

Em abril de 2024, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), o Center for Climate Crime Analysis (CCCA), o Instituto Socioambiental (ISA) e o Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI) apresentou Nota Técnica de avaliação do plano de ampliação das TIs no médio Xingu, para efetivação de zona protetiva tampão dos impactos crescentes da hidrelétrica de Belo Monte.

A Nota Técnica elaborada em conjunto pela COIAB, CCCA, ISA e OPI apresentou uma avaliação sobre o Plano de Proteção Territorial das Terras Indígenas do Médio Xingu (PPTMX) que tinha como objetivo aumentar a proteção territorial e ambiental das terras indígenas impactadas pela usina hidrelétrica de Belo Monte, evitando a intensificação dos impactos já existentes na região e prevenindo a criação de novas situações de impacto e aumento da pressão nas Terras Indígenas (TIs) sob sua área de influência. A Nota Técnica foi protocolada na Funai (processo nº 8620.002339/2000-63, SEI nºs: 6980877, 6980879 e 6980880) e no MPF de Altamira também em abril de 2024.

No que diz respeito às TIs Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Koatinemo, a NT apontou um aumento do desmatamento no entorno dessas Terras Indígenas como também o aumento das tentativas de invasão em seus territórios após a construção da usina. Em especial a TI Paquiçamba, cuja vulnerabilidade é agravada pela ausência de demarcação física e regularização fundiária, tem sofrido com o aumento do fluxo de não indígenas que acessam as aldeias e com a ocupação por pescadores.

Dentre as recomendações estão :

- a construção de novas Unidades de Proteção Territorial, que permitam que as ações de fiscalização se efetivem em todos os territórios, reforçando o pedido já formalizado pelos indígenas à FUNAI da construção de um Posto de Vigilância na Terra Indígena Paquiçamba,
- a análise e avaliação específica dos novos impactos socioambientais na Volta Grande do Xingu, no Trecho de Vazão Reduzida,
- a avaliação da criação de um corredor ecológico, ligando as Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trincheira-Bacajá e;
- a formulação de medidas de proteção territorial específicas considerando as desintração das TIs cuja regularização fundiária não foi finalizada, como é o caso da TI Paquiçamba.

2.3.2. Ampliação da TI Paquiçamba e acesso ao lago

O Parecer Técnico nº 21/2009/CMAM/CGPIMA-FUNAI afirma que um dos aspectos norteadores e condicionantes de todo o estudo é a condição fundiária da TI Paquiçamba. O processo de regularização fundiária da TI Paquiçamba teve seu início após conflitos entre a comunidade indígena e as famílias ribeirinhas da região. A TI está atualmente regularizada e possui solicitação de revisão de limites desde 2002, já no seio das negociações ocorridas no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Embora os estudos de delimitação tenham sido realizados e analisados, o processo não teve continuidade devido às pendências em relação aos limites propostos, em especial, ao uso das ilhas do Rio Xingu.

Tal compromisso foi reiterado ao longo do desenvolvimento dos estudos de impacto, iniciados em 2007, tendo sido inseridas entre as condicionantes do componente indígena, de

responsabilidade governamental. Os estudos de delimitação da área a ser ampliada foram retomados em 2013, concluindo que não seria possível declarar a Gleba Paquiçamba (em sua integralidade) como terra indígena tradicionalmente ocupada, fato que somente foi comprovado posteriormente com o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação - RCID.

Dessa forma, foi necessário alterar as estratégias para cumprimento da condicionante, o que causou ainda maiores atrasos. A Norte Energia apresentou dados à FUNAI indicando as áreas proibidas para ocupação humana por questões de segurança da barragem. A ampliação foi retomada durante a emissão da Licença de Operação, no ano de 2015, tendo ao FUNAI assumido o compromisso com a conclusão da questão, realizando a minuta da proposta de Decreto para regularização da via de passagem para acesso ao reservatório, posteriormente encaminhado ao Ministério da Justiça e Cidadania, juntamente ao memorial descritivo, em fevereiro de 2016 (SEI 2277733) - sem que haja resposta no âmbito do processo.

As negociações foram retomadas em 2019, no âmbito do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Belo Monte. Por sua vez, o Ministério da Justiça se manifestou, em 2021, solicitando informações à FUNAI acerca da obrigatoriedade da medida e sobre a necessidade de reinício do processo para edição do Decreto, nos moldes da Portaria MJSP nº 178/2019. O órgão respondeu, em 2022, pela necessidade de atendimento da condicionante, assim como pela continuidade das tratativas para conclusão da demanda. Dentre os documentos a que tivemos acesso no processo há a indicação de reunião para a primeira semana de junho de 2023, porém não foi possível encontrar outras atualizações.

Em razão da multiplicidade de questões que envolvem a ampliação, esta é discutida paralelamente em diversos processos, sendo o primeiro o principal e os demais auxiliares:

Processo FUNAI nº 08620.156285/2015-31

Processo IBAMA nº 02001.011114/2020-52

Processo FUNAI nº 00410.068628/2017-37

Solicitamos um cronograma com prazo para conclusão da demarcação da terra indígena e o acesso ao lago da UHE Belo Monte.

2.4 Acordos para atender direitos constitucionais

2.4.1. Cota de combustível

O combustível é vital para a trafegabilidade dos indígenas da VGX, permitindo o deslocamento em rios e estradas, facilitando o acesso a serviços essenciais e a comunicação entre as comunidades. Além disso, é fundamental para o funcionamento de maquinários e geradores, que são indispensáveis na produção de energia elétrica e na execução de atividades agrícolas e de subsistência. Sem um fornecimento adequado, as comunidades enfrentam desafios significativos que afetam sua qualidade de vida e autonomia.

Os atuais acordos de cota de combustível por aldeia apresentam deficiências que precisam ser urgentemente abordadas. Com o aumento populacional nas comunidades indígenas e a

formação de novas aldeias, a cota de combustível está sendo insuficiente em muitas aldeias. A cota inadequada impacta diretamente a trafegabilidade aquática e terrestre, essenciais para a mobilidade e o transporte de pessoas e bens.

Para garantir que os direitos indígenas sejam respeitados, propomos a revisão dos acordos de cota de combustível, incorporando um sistema de avaliação anual que considere o aumento populacional e a criação de novas aldeias. A análise deve levar em conta as necessidades específicas de cada comunidade, assegurando que todos tenham acesso suficiente ao combustível necessário para suas atividades diárias e de subsistência. Essa abordagem promoverá um uso mais justo e eficiente dos recursos, fortalecendo a autonomia das comunidades indígenas.

2.4.2. Construção de Casas de Alvenaria

Além disso, destacamos a importância da construção das casas de alvenaria com banheiros solicitadas para serem iniciadas no próximo ano de 2025. Essas moradias não só proporcionarão condições dignas de habitação, mas também contribuirão para a estabilidade e segurança das famílias. O acesso a um lar adequado é um direito fundamental e essencial para o fortalecimento da identidade cultural e da comunidade como um todo.

Outro problema grave enfrentado pelas comunidades é o aumento significativo da infestação de carapanãs (mosquitos), resultado direto da redução da vazão do Rio Xingu. Esse desequilíbrio ambiental vem gerando sérios transtornos, especialmente nas casas de madeira, que, com buracos e frestas (Figuras 30 e 31), não oferecem a devida proteção contra os carapanãs que se tornaram abundantes e persistentes ao longo do tempo. As famílias estão vivendo em condições de risco de proliferação de endemias transmitidas por esses vetores e grande desconforto nas suas casas. Essa situação agrava ainda mais a vulnerabilidade da saúde coletiva nas aldeias e reforça a urgência na melhoria das condições de moradia.

A construção de casas de alvenaria representa, portanto, uma solução imprescindível não apenas para garantir habitações mais seguras e confortáveis, mas também para mitigar problemas de saúde pública, risco de surtos e endemias causadas pela infestação de mosquitos. Com estruturas mais sólidas, as novas moradias protegerão melhor as famílias contra essas ameaças e proporcionarão um ambiente mais saudável e seguro para todos.

É fundamental que esse processo seja tratado como prioridade, de modo a atender as demandas das comunidades indígenas, garantindo não só o direito a uma moradia digna, mas também condições de vida mais seguras e saudáveis



Figura 30. Frestas (à direita) e danos estruturais (à esquerda) das casas na Terra Indígena Paquiçamba.



Figura 31. Danos estruturais das casas na Terra Indígena Paquiçamba.

2.5 Acesso à Energia

A situação energética nas aldeias indígenas da Terra Indígena Paquiçamba enfrenta diversos desafios, tanto relacionados à instalação de energia solar quanto ao fornecimento convencional de energia elétrica via rede de distribuição. Em algumas aldeias, como a Jaguar, a empresa Norte Energia já instalou painéis solares, mas a Equatorial, que detém a concessão da rede elétrica na região, levantou objeções a essas iniciativas.

A Equatorial justificou sua posição alegando que a rede de distribuição convencional já havia sido implantada na aldeia mencionada e, de acordo com a regulamentação, não haveria previsão legal para a operação de outro agente fornecendo energia na área de sua concessão. Além disso, a empresa apontou que o uso dos sistemas solares pelas comunidades indígenas não estaria sendo feito de forma adequada, o que geraria riscos à segurança das aldeias.

Paralelamente a essa questão regulatória e de segurança, as aldeias também enfrentam problemas recorrentes no fornecimento de energia elétrica via cabos, incluindo falhas na rede, entregas irregulares de faturas e dificuldades no atendimento às demandas das comunidades. Essas dificuldades trazem prejuízos para a refrigeração da alimentação, somadas à preferência das aldeias pela energia solar, reforçam a necessidade de uma solução conjunta que atenda às necessidades energéticas das comunidades indígenas de forma sustentável e segura.

Assim, os indígenas da Terra Indígena Paquiçamba solicitam uma reunião conjunta com a Norte Energia e a Equatorial para se pensar em uma solução conjunta, que priorize a energia solar nas Aldeias.

2.6 Água Potável e Saneamento

A redução da vazão do rio também está afetando o acesso à água potável. Os poços existentes nas aldeias não estão suprimindo as necessidades da comunidade. Além disso, em algumas aldeias não existe ligação domiciliar. Da mesma forma, nenhuma infraestrutura de esgoto e fossas foram instaladas nas aldeias.

Solicitamos melhoria no fornecimento de água potável, as ligações intradomiciliares e banheiro em todas as casas e, infraestrutura de esgotamento sanitário.

2.7 Impactos na Pesca

Como é de conhecimento de todas as instituições e registrada no Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte, o povo Juruna tinha como sua principal fonte de renda a pesca de peixes de consumo e ornamental. São pescadores tradicionais mesmo não sendo filiados em colônias de pesca.

Sua principal base alimentar era o pescado, tendo preferência por pacus, curimatás e acaris. Com o início da construção da UHE Belo Monte os indígenas perceberam a necessidade de registrar os impactos que já estavam sentindo, entre eles a mudança nos hábitos alimentares. No livro “Xingu, o rio que pulsa em nós” (Pezzuti et al. 2018), ficou demonstrado a problemática da segurança alimentar apresentando dados do monitoramento independente.

O monitoramento da pesca na aldeia Miratu demonstrou a importância do pescado para o consumo familiar e para a comercialização, com destaque para o pacu, que representou quase 50% de toda a captura. A redução da vazão do Rio Xingu, decorrente da operação da usina de Belo Monte, trouxe impactos significativos, com a diminuição da qualidade e da quantidade dos peixes capturados, especialmente os pacus. O estudo também revelou que as condições de pesca pioraram com o passar dos anos, e que a captura por unidade de esforço (CPUE) atingiu níveis alarmantemente baixos em 2017. Além disso, a diminuição das áreas alagadas, fundamentais para a alimentação dos peixes durante a enchente, compromete ainda mais a

sustentabilidade da pesca. Diante desse cenário, os pescadores Juruna propuseram o fechamento da pesca comercial no trecho de vazão reduzida, temendo o desaparecimento de espécies como pacu, curimatá e tracajá. Esses impactos reforçam a necessidade de medidas urgentes para evitar a extinção das espécies locais e a ruína da atividade pesqueira.

O livro destaca também o impacto da mudança alimentar nas condições de saúde das comunidades indígenas. Conforme relatado por Bel Juruna, agente indígena de saúde (AIS), o consumo de medicamentos alopáticos aumentou consideravelmente nos últimos anos. Ela explica que antes não se consumia tantos remédios, pois a alimentação era baseada em produtos locais e naturais, mas com a introdução de alimentos da cidade, como mortadelas e frangos congelados, houve um aumento significativo de doenças, como furúnculos, hipertensão, dores no corpo e de cabeça, micoses, alergias e problemas estomacais.

A pesquisa de monitoramento independente confirma a redução significativa na qualidade de vida das famílias da aldeia Miratu, principalmente devido à alteração na dieta e do estilo de vida, que impacta tanto a segurança alimentar, quanto econômica e a saúde. A pesquisa também aponta que essas mudanças estão diretamente ligadas ao barramento do rio Xingu e à redução da vazão, que afetam a principal espécie consumida, o pacu. Esse efeito se estende a outras espécies aquáticas que dependem do ciclo de inundação das florestas aluviais para se alimentar, comprometendo ainda mais a sustentabilidade alimentar das comunidades ao longo das estações do ano.

Os dados mais recentes mostram o aumento do número de peixes mortos nos poços, diversos peixes magros, peixes com vermes e o não alagamento das piracemas, áreas de desova de algumas espécies de peixes. Além disso, as áreas de alimentação e refúgio dos peixes e tracajás não estão mais alagando (Figuras 32 a 35).

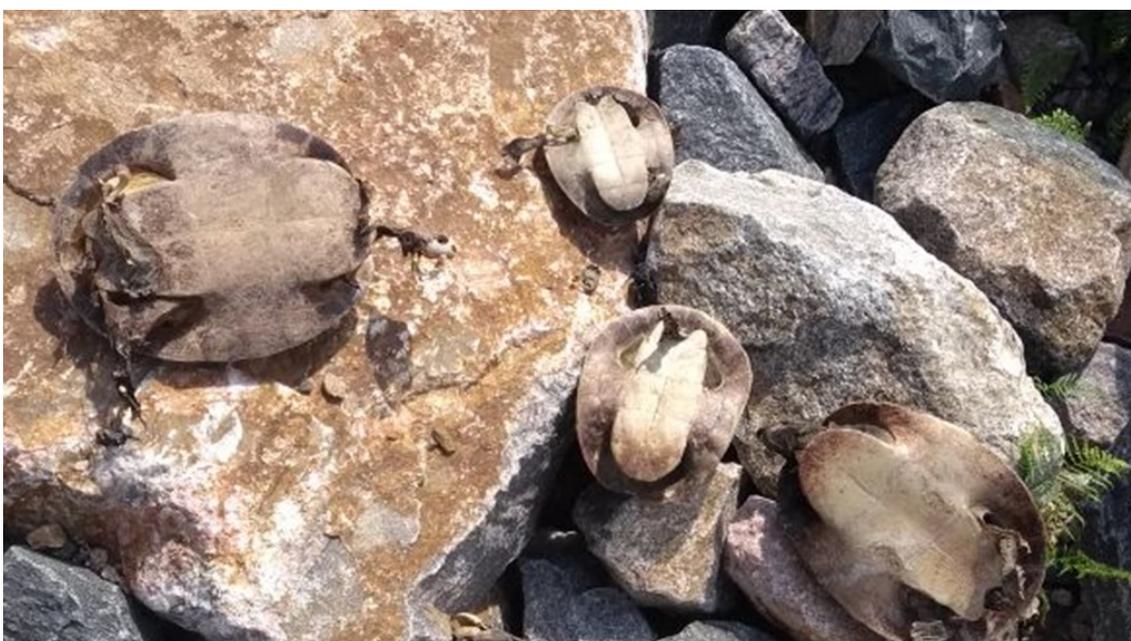


Figura 32. Tracajá mortos na Volta Grande do Xingu. Crédito MATI.



Figura 33. Frutos caídos no seco pela falta de alagamento dos igapós (florestas sazonalmente alagadas). Crédito MATI.



Figura 34. Acaris mortos devido à falta de água na Volta Grande do Xingu. Crédito MATI.



Figura 35. Piracema do Odilo, mostrando as ovas dos peixes no seco. Crédito MATI.

Diante desta situação, reiteramos nosso pedido de recebimento do pagamento da reparação da pesca, recomendada pelo IBAMA no processo de licenciamento da usina. Ressaltamos que a FUNAI já reconheceu a necessidade de reparação no que concerne à perda de áreas de atividade pesqueira, a perda dos berçários e locais de piracemas e à inviabilização de atividade extrativista e produtiva, assim como aos prejuízos que afetam a subsistência e o modo de vida das populações locais e a própria cultura indígena.

Esse cenário evidencia os impactos diretos sobre o modo de vida das comunidades, reforçando as perdas socioambientais já reconhecidas por órgãos como a FUNAI e o IBAMA. A erosão das atividades produtivas, como a pesca e o extrativismo, está diretamente relacionada ao agravamento da insegurança alimentar e ao aumento de doenças crônicas. A substituição de itens alimentares locais, como o peixe, por proteínas industrializadas, como mortadelas e frangos congelados, reflete a mudança drástica na dieta e nas condições de saúde das comunidades indígenas afetadas pela usina.

Ao fim do documento, solicitam que a FUNAI, por meio da CGLIC, recomende ao IBAMA a revisão e ampliação do universo de pescadores beneficiários da proposta de reparação da pesca, incluindo as famílias da TI Paquiçamba.

Conforme Informação Técnica nº 55/2024/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI, do órgão indigenista na Informação Técnica no 172/COLIC/CGGAM/12, de abril de 2012, e no Decreto 7.342/2010, já afirmavam que as populações indígenas da Volta Grande do Xingu deveriam fazer parte do cadastro socioeconômico, portanto aptas ao recebimento de reparação.

Ao analisar o Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO no 12868864/2022-Cohid/CGTef/Dilic, os técnicos elencaram diversas irregularidades e atrasos no cumprimento das condicionantes de reparação da atividade pesqueira, todas reconhecidas pelo IBAMA no documento em questão. Ressalta que o órgão reconhece a situação de

insegurança alimentar das populações locais, assim como a redução significativa da sustentabilidade econômica da atividade pesqueira, inclusive tendo se manifestado por ações em apoio às colônias de pescadores e pela destinação de verbas para reparação a todos os pescadores impactados.

Por sua vez, ao analisar o Componente Indígena, a FUNAI afirma que a atividade de pesca é atividade fundamental e inerente a subsistência e geração de renda dos indígenas da Volta Grande do Xingu, de modo que os impactos sobre essas atividades já eram previstos tanto na fase de instalação quanto na de operação da UHE Belo Monte. Assim, no âmbito do PBA-CI, foram previstos dois programas fundamentais: (I) Projeto de Subsistência Indígena; e (II) Projeto de Desenvolvimento de Atividades Produtivas e Comercialização. Acerca disso, afirma que desde 2015 a FUNAI já apontava ao IBAMA a não conformidade do PBA-CI em razão da baixa efetividade da execução das medidas de mitigação, de modo que o Programa de Atividades Produtivas já era foco de conflitos por paralisações da parte da Concessionária.

Após, faz-se breve retomada do histórico de atrasos e falhas no funcionamento dos projetos de geração de renda, observando que a entrega de insumos para apoiar roças e cultivos já existentes dos indígenas consistia na principal ação realizada no projeto, sem que as demais atividades tenham evoluído ou sido devidamente detalhadas. Por sua vez, nos anos seguintes a 2018, a concessionária passou a adotar um modelo de contratação de executoras do projeto por contratos de 2 anos, assim criando ciclos de expectativa e acirramento das tensões, prejudicando a continuidade das ações em razão da necessidade de que os projetos sejam reiniciados ou requalificados.

Este documento notifica que se avolumam atrasos, interrupções e irregularidades nas ações do Componente Indígena, devendo-se somar a isso a falta de diálogo e validação das ações de forma culturalmente adequada às especificidades de cada povo, a falta de estruturação e continuidade consistente das atividades de mitigação? a cada ciclo e a efetividade da medida em relação aos objetivos acordados?. Ressalta o impacto sobre o modo de vida e a cultura das populações locais e a importância de fortalecimento desses projetos de mitigação, tendo em vista que seu caráter é mais propriamente de contenção de danos e minoração de riscos de perda da identidade cultural.

Assim, passados 13 anos da emissão da Licença de Instalação, o documento conclui que os resultados observados do PBA estão muito aquém do atendimento de direitos constitucionais, o que é esperado e necessário para a mitigação e compensação dos danos causados à atividade de pesca de subsistência e comercial dos indígenas da região da Volta Grande do Xingu. Sugere, dessa forma, a manifestação do IBAMA para que os indígenas pescadores da TI Paquiçamba, TI Arara da Volta Grande do Xingu e indígenas ribeirinhos sejam incluídos no público apto ao recebimento da verba de reparação da atividade pesqueira.

3. Considerações Finais

A execução do PBA deve ser conduzida diretamente pelas comunidades indígenas, com o devido apoio técnico, a ser contratado por meio de assessorias especializadas via associações indígenas. Uma proposta técnica será apresentada este ano para início da execução em 2025.

Nos temas como navegação, cota de combustível, moradia, água potável, saneamento e energia, é essencial que a empresa cumpra rigorosamente os acordos estabelecidos e intensifique o diálogo com as comunidades, sem apresentar justificativas que atrasem a resolução das demandas. A ampliação da Terra Indígena Paquiçamba é uma questão urgente e central para garantir a proteção territorial, e sua finalização deve ser tratada como prioridade e amparada na legislação que salvaguarda o patrimônio memorial e cultural de povos indígenas.

Além disso, no contexto da mitigação dos impactos na pesca, é fundamental o pagamento da reparação da pesca, a definição de um hidrograma que permita o alagamento das piracemas e ilhas de alimentação.

Imprescindível garantir a manutenção e acompanhamento técnico dos tanques-rede e o fornecimento de materiais agrícolas como irrigação e maquinários, essenciais para a sustentabilidade das atividades econômicas locais.

Reafirmamos a importância dessa proposta como uma estratégia de justiça social e ambiental, garantindo o respeito aos direitos dos povos indígenas e uma gestão ambiental justa e eficaz. Convidamos o Ministério Público a reforçar seu papel fiscalizador, cobrando o cumprimento das condicionantes e o avanço nos processos pendentes, assegurando que as demandas legítimas das comunidades indígenas sejam atendidas com celeridade e justiça.

4. Referências

Pezzuti, J., Carneiro, C., Mantovanelli, T., & Garzón, B. R. (2018). Xingu, o rio que pulsa em nós: monitoramento independente para registro de impactos da UHE Belo Monte no território e no modo de vida do povo Juruna (Yudjá) da Volta Grande do Xingu. *São Paulo: Instituto Socioambiental*.

Juruna, J. J. P., e Silva, R. D. C., dos Reis, O. B., Assunção, A. M., da Silva, A. S., da Silva, H. B., ... & Mantovanelli, T. R. (2024). Community-based monitoring reveals the impacts of the permanent river drought imposed by the Belo Monte Hydroelectric Power Plant at Volta Grande do Xingu, Amazonia.

Lopes, P. F., Cousido-Rocha, M., Silva, M. R., Carneiro, C. C., Pezzuti, J. C., Martins, E. G., ... & Pennino, M. G. (2024). Droughts and controlled rivers: how Belo Monte Dam has affected the food security of Amazonian riverine communities. *Environmental Conservation*, 51(1), 27-35.

Quaresma, A., Zuquim, G., Demarchi, L. O., Ribas, C. C., Wittmann, F., Assunção, A. M., ... & Cruz e Silva, R. (2024). Belo Monte Dam impacts: Protagonism of local people in research and monitoring reveals ecosystem service decay in Amazonian flooded vegetation.